

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 375 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o Memo. IQ n. 85, de 1º/4/2004,

RESOLVE:

Reconduzir o professor Jurandir Rodrigues de Souza (IQ) para exercer a função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) como representante do Conselho do Instituto de Química (IQ), a partir de desta data.

Brasília, 06 de abril de 2004.



p/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/IQ/ACS/SCA/SRH